



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 170, DE 22 DE MAIO DE 2019

Revoga o ATO TRT GP N.º 151/2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a decisão proferida pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Consulta N.º 1000415-14.2018.5.00.0000;

considerando ainda o constante do Protocolo TRT 000-9165/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ATO TRT GP N.º 151/2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente